

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE RECUPERAÇÃO E RECAPEAMENTO EM PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA EM DIVERSAS RUAS NA SEDE DESTES MUNICÍPIO, QUE ENTRE SI CELEBRAM DE UM LADO A PREFEITURA MUNICIPAL DE CAETITÉ, COMO CONTRATANTE E DE OUTRO LADO A EMPRESA SUMMER LOCAÇÕES DE MÃO DE OBRA E SERVIÇOS EM OBRAS EIRELI, CNPJ Nº 23.505.796/0001-30, COMO CONTRATADA.

TOMADA DE PREÇOS 020/2019

Pelo presente, as partes entre si, justas e contratadas, de um lado como Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE CAETITÉ**, inscrita no CNPJ nº 13.811.476/0001-54, neste ato representada por seu representante legal e de outro lado como Contratada: **SUMMER LOCAÇÕES DE MÃO DE OBRA E SERVIÇOS EM OBRAS EIRELI, CNPJ Nº 23.505.796/0001-30**, resolvem firmar o presente TERMO ADITIVO a contratação de empresa de engenharia especializada para execução de recuperação e recapeamento em pavimentação asfáltica em diversas ruas na sede deste município, nº 209/2020, celebrado em 11 de fevereiro de 2020, em conformidade com as cláusulas abaixo aduzidas:

Considerando a necessidade na continuidade da execução de recuperação e recapeamento em pavimentação asfáltica em diversas ruas na sede deste município, nº 209/2020.

Considerando que a prorrogação do contrato em questão configura a obtenção de preços e condições mais vantajosas para a Administração;

Considerando a previsão legal contida nos artigos 57 e 65, da Lei 8.666/93;

Resolvem aditá-lo mediante as condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - Fica aditada a **“CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR”**: O valor do presente contrato é de R\$ 2.523.026,42 (dois milhões, quinhentos e vinte e três mil, vinte seis reais e quarenta e dois centavos), será acrescido à importância de R\$ 605.526,34 (seiscentos e cinco mil, quinhentos e vinte e seis reais e trinta e quatro centavos), tendo o valor total de R\$ 3.128.552,76 (três milhões, cento e vinte e oito mil, quinhentos e cinquenta e dois reais e setenta e seis centavos).

CLÁUSULA SEGUNDA – Fica aditada a **“CLÁUSULA QUARTA – DO PRAZO”**: O presente contrato será prorrogado até a data de 10/11/2020.

Permanecem inalteradas as demais Cláusulas do Contrato supra citado;

E, por estarem justos e aditados, assinam o presente termo em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para que produzam os efeitos legais.

CAETITÉ-BA, 10 de Julho de 2020.

ALDO RICARDO CARDOSO GONDIM
Prefeito
CONTRATANTE

SUMMER LOCAÇÕES DE MÃO DE OBRA E SERVIÇOS EM OBRAS EIRELI
CNPJ nº 23.505.796/0001-30
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

01: _____
CPF nº _____

02: _____
CPF nº _____

PREFEITURA DE
CAETITÉ
Governo Participativo